**ESTADO DO MARANHÃO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**38ª SESSÃO ORDINÁRIA – 5º PERÍODO – 19ª LEGISLATURA – 13.06.2023**
**TERÇA-FEIRA - HIBRIDA**

---

# P A U T A

➢ **Apresentação e encaminhamento à comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de**:

- Lei Ordinária nº 20/2023, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que "**Determina a obrigatoriedade de presença e permanência de ambulâncias de resgate, em eventos públicos e privados no Município**";
- Decreto Legislativo nº 28/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "**Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Sebastião Joaquim Lima Bonfim**";
- Decreto Legislativo nº 29/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que "**Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Antônio Rodolfo Venâncio Bernardo**".

➢ **Apresentação, discussão e votação de Indicações**:

- **Nº 300/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa,** do asfaltamento com rede de esgotos na Rua Sitio Novo, entre as Ruas Paulo Rodrigues e São Luís, na Vila Cafeteira;
- **Nº 301/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa**, da recuperação e terraplanagem da vicinal que interliga a Rodovia BR-010 ao Povoado Vila Conceição I, passando pelo Povoado Vila Conceição II. Ressalta-se que foi aprovada a Indicação nº 311, em 31.05.2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, com o mesmo pedido;
- **Nº 302/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa,** da retomada da obra de padronização e revitalização das calçadas na Avenida Getúlio Vargas, na área comercial; (matéria transferida para a próxima sessão)
-
- **Nº 303/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa,** da drenagem e o asfaltamento com meios-fios e sarjetas ou bloqueteamento das Ruas São José e Bom Jesus, em todas as suas extensões, na Vila João Castelo;
- **Nº 304/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos,** do reconhecimento (tombamento) do campo de futebol do Bairro Ouro Verde como patrimônio imaterial de Imperatriz, através do envio de projeto de lei a este Poder Legislativo; (matéria transferida para a próxima sessão)
- **Nº 305/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa**, da construção de praças nos Povoados Vila Conceição I e II, na zona rural de Imperatriz, com equipamentos de academia (ginástica) com espaço para eventos (palco com cobertura, pista de caminhada, parquinho para crianças e etc). Ressalta-se que foi aprovada a Indicação de nº 289, em 05.05.2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, com o pedido de praça na Vila Conceição I;
- **Nº 306/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos**, da realização do projeto Prefeitura ta na área, no povoado KM 1700, e junto com o programa pavimentar as principais vias da referida comunidade;

- **<u>Nº 307/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa,</u>** da pavimentação asfáltica com meios-fios e sarjetas da Rua dos Protestantes, via de acesso ao anel viário, em toda a sua extensão, no Bairro Imigrantes. Ressalta-se que foi aprovada a Indicação de nº 310, em 31.05.2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, com o mesmo pedido;
- **<u>Nº 308/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa,</u>** da colocação de placas de sinalização para estacionar veículos e motocicletas somente em um dos lados da Avenida Liberdade, na Vila Cafeteira;
- **<u>Nº 309/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa,</u>** da colocação de faixas e semáforos com botoeiras para que o pedestre solicite a sua travessia, na Avenida Pedro Neiva de Santana, no trecho que compreende a Rua Duque de Caxias até a rotatória que dá acesso a Facimp. Ressalta-se que foram aprovadas as Indicações: Nº 122, de 18.03.2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, semáforo no trecho de entrada para a Av. São Sebastião que dá acesso à Vila Nova; e Nº 479, em 02.09.2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, faixa de pedestres no cruzamento com a Rua Projetada A, na Vila Lobão.

## <u>Ordem do Dia</u>

➢ **<u>Única discussão e votação dos Projetos de</u>**:

- Lei Ordinária nº 07/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "**Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa Municipal do Artesanato Popular e dá outra providências**";
- Decreto Legislativo nº 17/2023, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, que "**Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Valterly Barros Costa**".

➢ **<u>Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2023</u>**, de autoria da maioria dos vereadores deste Parlamento, que "**Dispõe sobre a autorização de remanejamento de dotações orçamentárias da Lei Ordinária nº 1.960/2022 – que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2023, para atender as necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Saúde e dá outra providências**".